



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ao DJ / SL  
Para Providências  
G.P., em 13/7/2020  
Presidente  
Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Ofício nº 150/2020 – SE - rac

Valinhos, 10 de julho de 2020.

À Exma. Sra.  
**Vereadora Dalva Berto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**  
Ref.: Ofício nº 1201/2020/L/DJ/P

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência e, em atenção ao Ofício nº 1201/2020/L/DJ/P, informar que, quando do retorno às aulas, a Secretaria da Educação seguirá rigorosamente as determinações provenientes de hierarquias superiores, principalmente da área da SAÚDE.

Quanto ao acerto de servidores é necessário cumprir recentes determinações da esfera Federal.

Acreditando termos atendido ao solicitado, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**ZENO RIBEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 13/07/2020 14:47

Correspondência Recebida nº 295/2020

Autoria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: OFÍCIO Nº 150/2020-SE REF. OFÍCIO Nº 1201/2020/L/DJ/P

